



## **PORTA 65 JOVEM (APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM)**

Informa-se que se encontra a decorrer o período de candidaturas ao Programa Porta 65 Jovem, desde o dia 25 de setembro, até às 20h:00 do dia 11 de outubro.

### **Quem Pode Candidatar-se a este Programa?**

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 32 anos) que reúnam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um contrato de arrendamento celebrado no âmbito do NRAU (Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro), ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I;
- Não usufruam, cumulativamente, de quaisquer subsídios ou de outra forma de apoio público à habitação;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fração habitacional;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja parente ou afim do senhorio;
- Outras...

### **Para mais informações e submissão de candidaturas:**

- A apresentação das candidaturas é feita, exclusivamente, através da internet, no Portal da Habitação: **[www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt)**
- Nos locais a seguir indicados pode obter apoio e esclarecimentos para a apresentação das candidaturas:
  - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e Linha 707 101 112
  - Instituto Português da Juventude, I.P.

Pode obter informações e apoio na instrução da candidatura através do Portal da Juventude - [www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt), do Portal da habitação - [www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt) e da Linha da Juventude - 707 20 30 30.

**O Centro de Inclusão Social (Câmara Municipal de Chamusca) presta igualmente todos os esclarecimentos e apoio na instrução da candidatura (249 769 600).**

Chamusca, 26 de Setembro de 2012

O Vice-Presidente da Câmara Municipal  
*Francisco Manuel Petisca Matias*

**HABITAÇÃO**